

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2121/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 2462/2017, de 21/09/2017;

Art. 2º - Dispensar o servidor **DANILO KOETZ DE CALAZANS**, como fiscal titular para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 051/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a **R. S. Vitelli Engenharia EPP**, relativo à prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em engenharia naval, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 3º - Designar o servidor **LUIZ CARLOS KRUG**, matrícula SIAPE 408335, CPF 141.855.800-10, como fiscal titular para o acompanhamento do referido Contrato;

Art. 4º - Manter em uma composição o servidor **JAIRO FERNANDO DE LIMA COELHO**, matrícula SIAPE 409232, CPF 348.911.290-34, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 08 de agosto de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício